



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025



AUTORIZAÇÃO

WERLLY DE MELO SIQUEIRA, **Secretário de Gestão e Governo do Município de Ibimirim**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/21.

AUTORIZO a locação de imóvel situado à Rua Inês Priscila, nº 202, Centro, na cidade de Ibimirim, estado de Pernambuco, de propriedade de **CÍCERO JOANILSON DE SÁ ALVES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de nº 6579160 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.081.334-42, residente e domiciliado na Rua Inês Priscila, nº 202-A, Centro, na cidade de Ibimirim, estado de Pernambuco, para o funcionamento de almoxarifado da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, por 12 (doze) meses,

com apoio no parecer da Assessoria Jurídica do Município, com fundamento na Justificativa de Inexigibilidade da Secretaria de Gestão e Governo e norteado pelo artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, e no laudo de avaliação da engenharia, conforme laudo de avaliação anexo.

E autorizo o empenho das despesas, nos valores acima mencionados, de acordo com as especificações, em favor do contratado.

Ibimirim/PE, 11 de abril de 2025.

WERLLY DE MELO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Gestão e Governo

Werlly de Melo Siqueira
Secretário de Gestão e Governo
Mat: 11808



1938

IBIM